

PROCEDIMENTO PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Diretor-Presidente da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria resolve aprovar o novo procedimento para os processos licitatórios, através do Gerenciamento de Processos Licitatórios – GPL.

Fica estabelecido que:

- antes do envio para o Departamento de Suprimentos, responsável pela inclusão do processo no sistema de Gerenciamento de Processos Licitatórios – GPL, a área técnica responsável pela contratação deverá encaminhar a especificação e/ou a qualificação técnica e demais documentos que forem necessários ao Departamento Jurídico, mencionando em qual modalidade de licitação pretende contratar;
- o Departamento Jurídico deverá aprovar ou sugerir correções na especificação e/ou na qualificação técnica, em consonância com a legislação pertinente e
- após a aprovação pelo Departamento Jurídico da especificação e/ou da qualificação técnica e a validação da área responsável pela contratação, o Departamento de Suprimentos incluirá o processo no Gerenciamento de Processos Licitatórios – GPL.

Notas

- ✓ A aprovação do Departamento Jurídico será comprovada por meio do visto do Gerente.
- ✓ Após aprovação do Gerente do PJ, o Diretor da área técnica responsável pela contratação validará o documento.

O procedimento entra em vigor na data da publicação deste BIP.

Ricardo Daruiz Borsari
Diretor-Presidente